



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone, DDD (14) 664-1251



PROJETO DE LEI Nº 004/99
DE 22 DE NOVEMBRO DE 1.999.

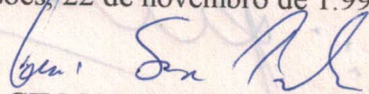
DENOMINA DE CESÁRIO BARDELLI O I
DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAPUÍ
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, consoante dispõe o artigo 7º, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, apresenta o seguinte Projeto de Lei.

Artigo 1º) - Fica denominado de CESÁRIO BARDELLI o primeiro Distrito Industrial de Itapuí, tendo como localização a área com a seguinte descrição: inicia na rua Campos Sales, esquina com a rua José Antonio, segue até encontrar a Av. Paes de Barros, deste ponto segue a esquerda até encontrar a rua Tirso Dias do Prado, deste ponto deflete a direita até encontrar a Avenida Paes de Barros, seguindo por esta até o seu final, onde passa a denominar-se Ignêz Romanini Fachim, divisa com o núcleo habitacional "Cônego Arlindo José Zanotto", seguindo por esta até encontrar a rua José Antonio, daí deflete a direita e segue até o final da mesma.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1.999.


GILMAR SABINO BELCHIOR
VEREADOR

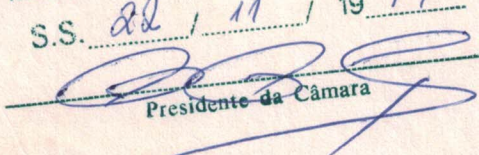
Aprovado como Objeto de
Deliberação

SS. 22 / 11 / 1999


PRESIDENTE

Comissão de Constituição, Justiça,
Obras, Melhoramentos Públicos e
Finanças.

SS. 22 / 11 / 1999


Presidente da Câmara



Câmara Municipal de Itapuí



Estado de São Paulo
Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

Ofício nº 081/2000

Itapuí, 18 de abril de 2.000.

Senhor Prefeito

Através do presente, temos a honra de submeter a Sanção de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei nº 004/2000, que denomina de Cesário Bardelli o I Distrito Industrial de Itapuí e dá outras providências.

Aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os nossos protestos de estima e consideração.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Dr. ABIBI ÁZAR
DD. Prefeito Municipal de
ITAPUÍ - S. Paulo.



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

Praça da Matriz 85 Fone. DDD (14) 664-1251

AUTÓGRAFO Nº 003/2000
PROJETO DE LEI Nº 004/99

DENOMINA DE CESÁRIO BARDELLI O
I DISTRITO INDUSTRIAL DE ITAPUÍ E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

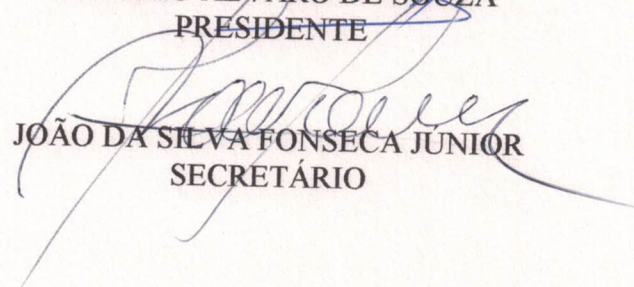
A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, DECRETA:

Artigo 1º) - Fica denominado de CESÁRIO BARDELLI, o primeiro Distrito Industrial de Itapuí, tendo como localização a área com a seguinte descrição: inicia a rua Campos Sales, esquina com a rua José Antonio, segue até encontrar a Av. Paes de Barros, deste ponto segue a esquerda até encontrar a rua Tirso Dias do Prado, deste ponto deflete a direita até encontrar a Avenida Paes de Barros, seguindo por esta até o seu final, onde passa a denominar-se Ignêz Romanini Fachim, divisa com o núcleo habitacional "Cônego Arlindo José Zanotto", seguindo por esta até encontrar a rua José Antonio, daí deflete a direita e segue até o final da mesma.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÍ, 18 de abril de 2.000.


ANTONIO ALVARO DE SOUZA
PRESIDENTE


JOÃO DA SILVA FONSECA JUNIOR
SECRETÁRIO